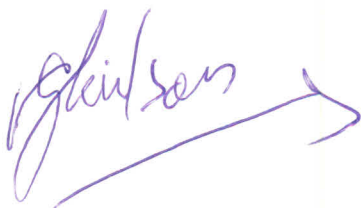


**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA FMMA DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Setor requisitante SEMMA	
Matrícula: Responsável pela Demanda: Gleidson Nunes Ferreira Secretário Municipal do Meio Ambiente Decreto Nº 013/2025-Guapó-Go	
E-mail: meioambiente @guapo.go.go v.br	Telefone: (62)983165650
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA BATERIA PARA CAMINHOTE FIAT/TORO ENDUR AT9 4X4 ESPECIAL CAMINHONETE PLACA RGC4J17 DE 70 AMPERES	
2. Justificativa da necessidade da contratação A presente aquisição/contratação se justifica Peça tem que ser substituída por já apresenta falha no funcionamento do veículo Acresce, ainda, que a presente contratação se encontra amparada pelo disposto pela Lei 14133/2021, incisos I ou II, sendo feita por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO. Vale ressaltar que a modalidade poderá ser usada em situações de emergência, inviabilidade de competição, ou para contratação de pequeno valor, entre outros. A quantidade a ser adquirida justifica-se em decorrência de 01 bateria de 70 amperes Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que atende o funcionamento do veículo alinhados a outros cuidados e políticas já adotados por esse órgão, são instrumentos de extrema valia e relevância.	



3. Descrições e quantidades (descrever os itens e a quantidade necessária)

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Bateria 70 amperes	UNID	1
2			
3			

4. Observações gerais

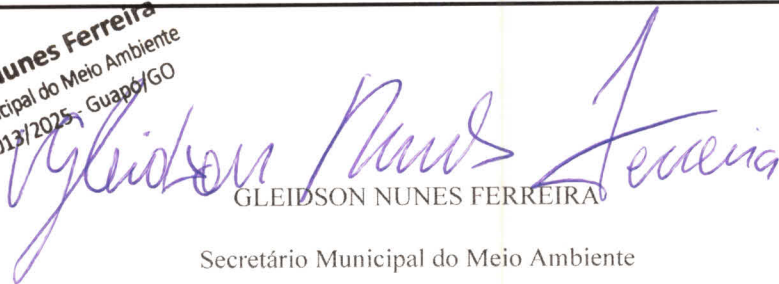
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 10 dias

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: SEMMA -GUAPÓ

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: ROSANA BEZERRA LOLA

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após a ordem de fornecimento ou conforme disponibilidade de caixa

Gleidson Nunes Ferreira
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Decreto nº 013/2025 - Guapó/GO


GLEIDSON NUNES FERREIRA

Secretário Municipal do Meio Ambiente

Decreto Nº 013/2025-Guapó-Go

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação/aquisição e demais providências cabíveis.